CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO N° 03/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Aprovado 01ª Rq
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente providenciar a reforma da Praça Estevão Alves, localizada no bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma solicitação antigas dos moradores e usuários da praça que se preocupam com a atual estrutura do espaço. Atualmente a praça se encontra sem nenhum espaço de lazer para crianças, os bancos estão quebrados, o coreto danificado e o chão totalmente desnivelado, o que acaba aumentando os riscos de acidentes no local. Os espaços públicos devem ser ambientes desejados e colocados á disposição da população, assegurando qualidade de vida e preservação, o que torna ainda mais benéfico contemplar os moradores do bairro com uma aréa de laser agradável, bonita e segura, e que possa ser usado por jovens, idosos e crianças visto que essa comunidade não possui outros espaços públicos de convivência que atenda toda a família. Diante dos fatos expostos indico a execução da referida obra por parte do poder executivo com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 03 de feveiro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador